

RESOLUÇÃO Nº 057/2003 – CONSUNI

Autoriza a implantação do Departamento de Engenharia de Produção e Sistemas – DEPS pelo Centro de Ciências Tecnológicas – CCT/UDESC.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº112/038, tomada em sessão de 11 de dezembro de 2003,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica o Centro de Ciências Tecnológicas – CCT, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, autorizado a implantar o Departamento de Engenharia de Produção e Sistemas – DEPS, vinculando ao mesmo as seguintes disciplinas:

1. Introdução à Engenharia de Produção;
2. Desenho Assistido por Computador;
3. Fenômenos de Transportes;
4. Mecânica Geral;
5. Resistência dos Materiais;
6. Ciência dos Materiais;
7. Ciência, Tecnologia e Produção;
8. Engenharia do Produto;
9. Ergonomia e Segurança do Trabalho;
10. Engenharia da Qualidade;
11. Gerência da Qualidade;
12. Custos da Produção;
13. Planejamento Estratégico;
14. Planejamento e Controle da Produção;
15. Projeto de Fábrica e Layout;
16. Gestão da Tecnologia da Inovação;
17. Logística e Distribuição;
18. Pesquisa Operacional – I;
19. Pesquisa Operacional – II;
20. Sistemas de Informação;
21. Sistemas Produtivos I;
22. Sistemas Produtivos II;
23. Economia da Engenharia;
24. Organização Industrial;
25. Sociologia das Organizações;
26. Gestão Ambiental;
27. Psicologia do Trabalho;
28. Processos Mecânicos de Fabricação;
29. Trabalho de Graduação em Engenharia de Produção e Sistemas;
30. Tópicos Especiais em Engenharia de Produção e Sistemas; e
31. Estágio Curricular Supervisionado.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 11 de dezembro de 2003.

Prof. José Carlos Cechinel
Presidente